



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 21/2012-CONSUNI/UFAL, de 09 de abril de 2012.

**ACATA, TEMPORARIAMENTE, A SUSPENSÃO
DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E
ADMINISTRATIVAS DO CAMPUS
UNIVERSITÁRIO DE ARAPIRACA.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO os últimos acontecimentos relacionados às constantes fugas de detentos do Presídio Estadual localizado ao lado do *Campus* Universitário de Arapiraca;

CONSIDERANDO as denúncias feitas pela Associação de Docentes da UFAL (ADUFAL) e da Direção do *Campus* de Arapiraca, bem como o amplo debate havido nesta mesma sessão do Conselho Universitário;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, temporariamente, a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas no *Campus* Universitário de Arapiraca, tendo em vista a atual situação de insegurança vivenciada por aquela comunidade universitária em decorrência das constantes fugas de detentos da unidade prisional estadual localizada naquelas proximidades.

Art. 2º - Designar uma Comissão constituída pelos professores Pedro Nelson Gomes Ribeiro (PROEST), Antonio Passos Lima Filho (ADUFAL), Ana Maria Ávila Mendonça (FSSO) e Eliane Aparecida Holanda (*Campus* Arapiraca) para a elaboração de documento a ser encaminhado ao Governo Estadual e Governo Federal relatando toda a problemática do assunto, para que sejam apontadas, com urgência, as medidas saneadoras consistentes e definitivas para a questão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de abril de 2012.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL